

AVISO DE ABERTURA

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 18/08/2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um(a) Técnico(a) Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no Núcleo de Avaliação e Qualidade da NOVA FCSH.

Referência: CT-TS-048/2023/NAQ

1. Local de trabalho

Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa.

2. Conteúdo funcional

O posto de trabalho caracteriza-se pelas atribuições definidas no Regulamento acima referido cujo conteúdo funcional abrange, nomeadamente, o desempenho das seguintes funções:

- a) Organizar administrativamente as ações e processos relativos à avaliação e acreditação dos ciclos de estudos conferentes de grau;
- b) Apoiar a implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da NOVA na Faculdade;
- c) Realizar iniciativas tendo em vista a promoção da Qualidade nas grandes áreas de atuação da Faculdade e dos seus Serviços.

3. Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão

- Licenciatura.

4. Condições preferenciais

- a) Conhecimento das Instituições do Ensino Superior;
- b) Experiência profissional comprovada em Instituições de Ensino Superior;
- c) Experiência profissional comprovada em processos relativos à avaliação e acreditação dos ciclos de estudos conferentes de grau;
- d) Competências digitais relacionadas com as ferramentas de trabalho (Office 365);
- e) Perfil adequado ao desempenho das funções descritas no conteúdo funcional;
- f) Capacidade de expressão escrita e oral em Português e Inglês;
- g) Trabalho em equipa, responsabilidade e boa comunicação;
- h) Capacidades analíticas, planeamento e organização;
- i) Orientação para resultados.

5. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em [modelo](#), acompanhado, sob pena de não admissão da candidatura, dos seguintes documentos:

- 1) *curriculum vitae*, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- 2) cópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas;
- 3) outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcs.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-048/2023/NAQ**.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, *curriculum vitae* e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados do dia **13/09/2023**.

7. Métodos de seleção

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:
Classificação final (CF)= (40%AC) + (60%EPS).

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído/a o/a candidato/a que tenha obtido uma classificação inferior a 10 valores na AC ou na EPS.

Não será selecionado/a qualquer candidato/a para o lugar a concurso que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 12 valores.

Os parâmetros de avaliação serão determinados na primeira reunião da Comissão de Seleção.

8. Posicionamento remuneratório

A definição do posicionamento remuneratório inicial do/a trabalhador/a num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento (de acordo com as tabelas constantes nos Anexos II e III do mesmo), tendo por limite máximo o nível remuneratório 20-A.

9. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

- Prof. Doutor Carlos Fonseca Clamote Carreto, Subdiretor para o Planeamento e Qualidade.

Vogais efetivos:

- Dr. Samuel Filipe Martins Bernardino, chefe de Divisão de Planeamento e Qualidade (o qual substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos);
- Dr.ª Ricardo Jorge Sequeira Proença, coordenador do Planeamento, Produção e Gestão de Dados Núcleo de Avaliação e Qualidade;

Vogais suplentes:

- Dr. Carlos Miguel Murta do Sacramento, técnico superior da Divisão de Planeamento e Qualidade.
- Dra. Irina Andreia David Canelas, técnica superior da Divisão de Planeamento e Qualidade

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.